



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC**

Aos 28 dias (oitavo dia) do mês de outubro, quarta-feira, do ano de 2020, às 09h: 30min (nove horas e vinte minutos), em reunião presencial no auditório do Solar da Baronesa deu-se início a reunião do COMPAC. Primeiramente, o Secretário Interino de Cultura e Turismo, Sr. Ermelindo Martins Caetano e atual presidente do COMPAC deu as boas vindas a todos, e pediu a Sr. Maria Clara de Assis para realizar a leitura da Ata da reunião do dia 08 de outubro de 2020, reunião anterior. Não havendo objeções e alterações a Ata foi aprovada por todos os presentes com unanimidade. Após a leitura e aprovação todos assinaram a ata. Em seguida o Sr. Presidente do COMPAC prosseguiu passando para a primeira pauta, informações sobre o ICMS Patrimônio Cultural onde a servidora Maria Clara de Assis, fez uso da palavra e ministrou uma breve palestra de aproximadamente, 40 minutos, onde foi exposto o tema: O que é Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural? Após esta explicação a servidora passou para a apresentação dos bens culturais do município, inventariados no ano de 2019 (exercício 2020) e os bens a serem inventariados neste ano de 2020 (exercício 2021) são eles: bens móveis, pintura da Dona Josefa (Centro Histórico), pintura do Dr. Joaquim Candido Meireles (Centro Histórico), Conjunto Paisagístico Via das águas que engloba- Fontes dos Camelos, Fonte Garajau e Fonte Intendência (Centro Histórico), Gruta da Santinha de Ribeirão da Mata (Distrito do São Benedito) Igreja de Santo Antônio da comunidade de Ribeirão da Mata (distrito do São Benedito), Festa de Santa de Luzia – Jubileu de 13 de dezembro (Centro Histórico) a servidora Maria Clara abriu para a votação. Os bens culturais a serem inventariados foram aprovados por unanimidade assim como os bens do Distrito do São Benedito, Igreja de Santo Antônio e Gruta da Santinha, ambos de Ribeirão da Mata, que necessitaram ser inventariados nesse exercício, fora do cronograma por se tratar de uma ação de necessidade emergente de proteção. O Conselheiro Adalberto Mateus pede a palavra e solicita a Servidora Maria Clara e aos demais membros da Secretaria de Cultura que convidem a arqueóloga Alenice Baeta para acompanhar os trabalhos do Beco do Bonfim, visto que a mesma já realizou, em momento anterior, uma visita ao Beco e indicou aspectos relevantes da arqueologia colonial. A Servidora Maria Clara se disponibiliza e diz a Conselheiro Adalberto Mateus que entre em contato, com Ermelindo Secretário e Marco Aurélio Superintendente de Cultura para uma reunião. Após aprovado todos os bens culturais a serem inventariados neste exercício de 2021 a servidora Maria Clara encerra sua fala sobre o ICMS Patrimônio Cultural e passa a palavra ao Presidente e Secretario Ermelindo Martins Caetano que segue para a segunda pauta. A segunda pauta trata da validação da Nota técnica nº GPO - 210/2020. Análise de projeto de construção no entorno do Centro Histórico de Santa Luzia, MG. Endereço: Rua Jaime Avelar Lima, nº 250 – Santa Luzia, MG; o lote em questão está localizado na subárea III da planta de setorização da Área de Tombamento do Centro Histórico de Santa Luzia, Mesmo sendo um lote vago, o mesmo está rodeado de edificações sujeitas a controle e algumas também com grau de proteção rigoroso, como é o caso do Santuário de Santa Luzia. Marco Aurélio Superintendente de Cultura parabeniza o arquiteto da Prefeitura o Sr. Thiago Cristiano Serafim, arquiteto e urbanista da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Coordenador do Setor de Análise de Projetos e Parcelamento de Solo que fez o processo de acordo com as orientações do próprio servidor Marco Aurélio. Sr. Ermelindo segue para a próxima Nota técnica nº GPO - 220/2020. Solicitação de autorização para a execução de serviços emergenciais na edificação. Endereço: Rua Direita nº 478, Santa Luzia/MG explica que: o proprietário da edificação deu início à execução destes serviços, a par da recuperação da cobertura. Explica que no relatório foram apontados os danos existentes na

Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – Brasil. CEP: 33.045-090.

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA


cobertura que inviabilizaram apenas uma revisão, sendo necessários serviços de substituição de peças do seu engradamento, além da substituição das telhas em avançado estado de deterioração. Estes serviços estavam em andamento quando a obra foi embargada. Consideramos a execução dos serviços emergenciais na edificação, localizada na Rua Direita nº 478, Centro Histórico de Santa Luzia, estando o proprietário autorizado a realizar sua continuidade. O Sr. Ermelindo segue com a última demanda de validações da nota técnica Validações da Nota técnica nº GPO - 216/2020 - Solicitação de autorização para execução de pintura das fachadas e recuperação das esquadrias externas da edificação Endereço: Rua Direita nº 408, Santa Luzia/MG; oi informado que a Prefeitura de Santa Luzia não dispõe de recurso financeiro suficiente para contratação de Projeto Arquitetônico de Restauração e Projetos Complementares, e sua respectiva obra, mas que necessita realizar obras de manutenção da edificação, conforme projeto elaborado e aprovado. As obras de pintura das fachadas e de recuperação das esquadrias externas da edificação denominada Solar da Baronesa são passíveis de aprovação. Depois de explicar sobre a necessidade das validações das três Notas Técnicas o Sr. Ermelindo coloca para a aprovação dos conselheiros que, unanimemente, aprovam os três documentos de validação - Notas Técnicas citados acima. Não tendo nenhum apontamento dos Conselheiros presentes, o Presidente do COMPAC da continuidade a reunião passando para a próxima pauta, informações sobre a obra de readequação do Adro da Capela de Nosso Senhor do Bonfim, o Presidente fala sobre o avançar das obras, das dificuldades de assentamento do piso devido aos últimos dias de chuva, que ocasionou umidade no solo, sendo necessário adiar a colocação. Explica que a iluminação que realça a edificação – Capela de Nosso Senhor do Bonfim já foi colocada, testada e está funcionando. Após a fala do Sr. Presidente, Maria Clara Assis, servidora e conselheira pede a palavra e faz um anúncio aos conselheiros presentes, ainda sobre o Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural, falando e mostrando as listas impressas dos bens culturais materiais e imateriais, móveis e imóveis do município de Santa Luzia, inventariados em todos os exercícios, além as listas de bens culturais tombados e registrados que, se encontra, visível, física, impressa, no quadro de avisos ICM Patrimônio Cultural, exposto no salão de entrada da edificação Solar da Baronesa, sede da Secretaria Municipal de Cultural de Turismo de Santa Luzia. O quadro encontra-se acessível para que os munícipes possam consultar e tomar conhecimento, até que seja passado o período eleitoral do ano de 2020 e as informações sejam disponibilizadas online no site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia. Os conselheiros visualizam o quadro e a servidora indica explanando onde o mesmo ficará exposto no Solar. Todos concordam e tomam ciência da informação/divulgação dos Inventários de Proteção do Patrimônio Cultural – exercício 2021. Ermelindo pese para que Maria Clara envie a lista dos Bens Culturais protegidos por e-mail aos Conselheiros e Maria Clara firma o compromisso de encaminhar nos próximos. Não tendo mais apontamentos, o Presidente convida a Conselheira Maria Ramos Borges – arquiteta e urbanista da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, para proferir uma palestra de formação aos Conselheiros do COMPAC sobre as exigências de consulta a este Conselho para emissão de licenças em imóveis tombados e seu entorno. A servidora Mariana Borges explicou aos conselheiros a necessidade e a importância da consulta ao COMPAC para a emissão de licenças no tocante ao parcelamento do solo em áreas de interesse cultural. Cita Leis importantes como a Lei Municipal nº 3.978/2018 e a Lei Municipal nº 3.978/2018 que apresenta as competências deste Conselho. Segue explicando sobre o parcelamento de solo e suas especificidades e sobre o entorno de bens tombados, assim como sítio histórico tombado. O Presidente do COMPAC agradece a Servidora Mariana Borges pela excelente explicação e segue falando sobre a Festa de Santa Luzia – Jubileu do dia 13 de dezembro que

Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – Brasil. CEP: 33.045-090.

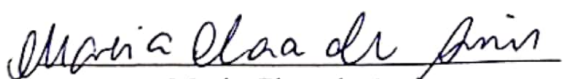


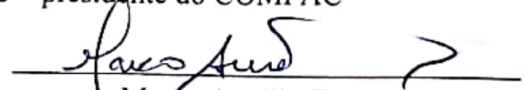
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

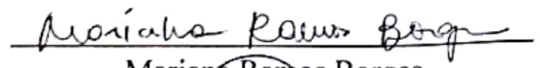
ainda não foi definida a realização do evento. Sobre o Circuito de Presépios o Superintendente de Cultura Marco Aurélio reporta ao conselho que está sendo analisada a possibilidade de elaboração de um protocolo para realização deste evento. Ermelindo encerra a reunião desejando um dia de finados reflexivo e afetuoso aos presentes e suas famílias. Estiveram presentes nesta reunião: o Sr. Ermelindo Martins Caetano, Marco Aurélio Fonseca, Maria Clara de Assis, Mariana Ramos Borges, Natércia Maria Duval M. de Abreu, Ana Luzia Andrade Souza, Adalberto Andrade Mateus, Elizabete Teixeira Tofani, Aparecida dos Santos C. Evangelista e Maria Geralda G. Carvalho. Os conselheiros a seguir justificaram anteriormente ausência, são eles: Valquíria Elvira Dias, Amaury Lima de Andrade Junior, Paulo Cesar Dias Filho, Neilson José da Silva. Reinaldo Trindade Proença, Rosa Maria Werneck, Felipe Lemos de Queirós, José Elio Gonçalves dos Santos, Maria Madalena Soares Neves e Maria Aparecida Izabel. ERRATA: HAVENDO ERRO MATERIAL REFRENTE A ATA DO DIA 08 DE OUTUBRO, DE 2020, SENDO: A proprietária da casa foi notificada para dar conhecimento sobre troca de calha e pintura de parede, casa atualmente na rua direita que a mais de 30 anos se encontra em estado precário de conservação e que também foram chamados. LEIA-SE: A proprietária da casa, nº 427, com imóvel também localizado na Rua do Comércio foi notificada para prestar esclarecimentos ao Ministério Público, sobre troca de calha e pintura de parede, casa atualmente na rua direita que a mais de 30 anos se encontra em estado precário de conservação e que também foram chamados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, redigida e assinada por mim, Maria Clara de Assis, Conselheira do COMPAC, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Luzia e por todos os citados presentes.

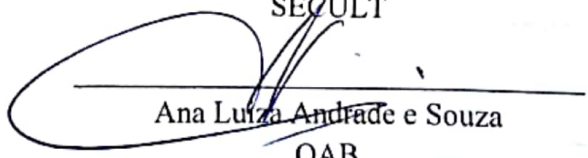

Ermelindo Martins Caetano

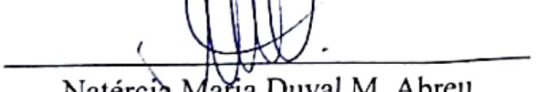
Secretario Interino de Cultura e Turismo – presidente do COMPAC

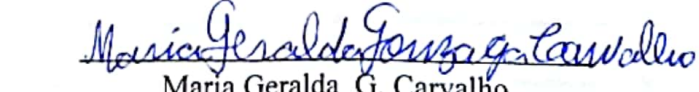

Maria Clara de Assis
SECULT

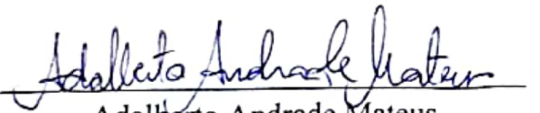

Marco Aurélio Fonseca
SECULT

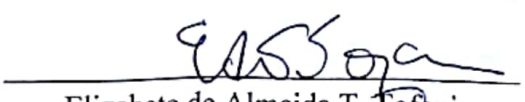

Mariana Ramos Borges
Sec. Des. Urbano


Ana Luzia Andrade e Souza
OAB


Natércia Maria Duval M. Abreu
Sec. Educação


Maria Geralda G. Carvalho
Ass. Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões


Adalberto Andrade Mateus
Ass. Cultural Comunitária


Elizabete de Almeida T. Tofani
Ass. Cultural Comunitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Aparecida dos Santos Carmo Evangelista

Aparecida do Santos C. Evangelista
Ass. Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões